



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento/locação de infraestrutura/sonorização, para atender ao evento 11º Exporio, a ser realizada nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2025, no Centro de Eventos Augusto Bianchini, localizado às margens da BR 158 km 420.

VALOR ESTIMADO: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/04/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 24 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 250/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços com emprego de materiais para montagem de entradas de serviço (padrão), e solicitação das ligações provisórias junto a concessionária de energia elétrica, locação de transformadores com padrão de energia, locação de gerador de energia e manutenção emergencial no evento da Exporio 2025, com início no dia 23 de abril a 28 de abril de 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 133.199,99 (Cento e trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/04/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 24 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 250/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços com emprego de materiais para montagem de entradas de serviço (padrão), e solicitação das ligações provisórias junto a concessionária de energia elétrica, locação de transformadores com padrão de energia, locação de gerador de energia e manutenção emergencial no evento da Exporio 2025, com início no dia 23 de abril a 28 de abril de 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 133.199,99 (Cento e trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/04/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 24 de março de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 250/2024

FUNPRERBI - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Rio Bonito do Iguçu
Processo dispensa N.: 1/2025
Processo Adm.: 2/2025
Data do Processo: 13/03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) N.º Processo 2/2025
b) N.º Licitação 1/2025
c) Modalidade Processo dispensa
d) Data de Homologação 25/03/2025
e) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - FUNPRERBI, DATA BASE 31/12/2024.

Empresa(s) vencedor(a):

Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, pelo período de 12 meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei Federal nº 9.717/1999 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPT Nº 1.467/22 e demais legislação correlata e em consonância com a Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023 do Município de Rio Bonito do Iguçu para realização da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo de Previdência de Rio Bonito do Iguçu - FUNPRERBI, data base 31/12/2024, visando garantir maior sustentabilidade, solvência e equacionamento do déficit atuarial, incluindo relatório/parecer técnico atuarial informando a origem da majoração e/ou redução de alíquotas, com apresentação presencial do cálculo para equipe técnica, conselheiros e representantes do Ente e, assessoria online.	UN	1,00	6.950,00	6.950,00
TOTAL					6.950,00

R\$ 6.950,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 25 de março de 2025.

HAMILTON BELLONI
Diretor Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPALPROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL Nº 027/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR os(as) candidatos(as) infra relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, para provimento de funções públicas na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital nº 022/2025, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, n.º 720, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, as quais deverão atender aos seguintes requisitos e apresentarem os documentos infra relacionados:

I - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- atender os requisitos conforme legislação municipal pertinente;
- ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
- declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- atender às demais exigências contidas neste Edital.

II - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguçu, PR.
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Atestado médico do candidato;
- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF do cônjuge ou companheiro;
- Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
- Fotocópia do certificado de reserva ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;
- Carteira de Trabalho;
- Fotocópia do registro no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior, quando for o caso;
- Fotocópia dos certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros transporte de escolar e de emergência, quando for o caso;
- Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20;
- Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de abertura de Conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo nº da Agência e nº da conta;

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	Nota Prova de Títulos	TOTAL PONTOS	CLASSIF
14587	Maria Cristina do Nascimento	29/07/1989	66,00	2,00	68,00	14º
14711	Mikeli de Araújo	04/12/2000	66,00	2,00	68,00	15º
14704	Valmir Jakobowski	24/01/1970	66,00	1,00	67,00	16º
14595	Jackeline da Paz Vesselovcz de Moraes	18/05/1981	66,00	1,00	67,00	17º
14781	Jucimar Moreira	10/06/1982	66,00	1,00	67,00	18º
14568	Margarete da Silva Gonçalves	02/05/1974	63,00	3,00	66,00	19º
14807	Vera Lucia da Silva Giacomini	29/08/1980	63,00	3,00	66,00	20º

FUNÇÃO: ATENDENTE DE CRECHE

INSC	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	Nota Prova	TOTAL PONTOS	CLASSIF
1473	Sandra Mara Gomes	01/06/2003	56,67	56,67	6º
1485	Emili Carolina Bigochinski da Silva	08/03/2005	56,67	56,67	7º
1472	Luana Beppler de Souza	07/05/2005	56,67	56,67	8º
1460	Pâmela Cristina Hammes	01/01/2006	56,67	56,67	9º

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 25 de março de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara MunicipalEXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 1/2022-CMRBI
TERCEIRO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80. Contratada: LARANJEIRAS DO SUL MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, situada na Rua Capitão Félix Fleury, 1548, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pelo Sr. Alexander augusto Kowalski, brasileiro, casado, RG 7.599.606-3 SESP/PR, CPF 026.297.179-84. DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu e a empresa Laranjeiras do Sul Monitoramento Eletrônico Ltda, por mais (12) doze meses, o qual vigorará de 31/03/2025 à 30/03/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

Data da assinatura: 24/03/2025.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara MunicipalEXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 3/2022-CMRBI
QUARTO TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº. 95.587.705/0001-63, com endereço à Rua Eduardo Drabecki, nº. 247, Vista Alegre, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Presidente Sr. EDSON RODRIGO CAMARGO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº. 10.354.389-4/PR SSP/PR e CPF/MF nº. 081.852.699-80. Contratada: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Diogo Pinto, nº 1046, Centro em Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.804/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel Pimentel, devidamente inscrito no CPF sob nº 008.045.189-63 e RG nº 2885284-2/SP. DO PRAZO: Fica acordado entre as partes a prorrogação de prazo entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu e a Andrade & Pimentel LTDA por mais (12) doze meses, o qual vigorará de 1º/04/2025 à 31/03/2026, com validade a partir da assinatura deste termo aditivo.

Data da assinatura: 24/03/2025.

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara MunicipalDECRETO Nº 299/2025
DATA: 23/03/2025

SÚMULA: Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SR. VILMAR DE OLIVEIRA, E, EM RESPEITO A FAMÍLIA ENLUTADA PELA IRREPARÁVEL PERDA, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu.

Art. 2º A Sessão Ordinária da Câmara transcorrerá normalmente na data de 24 de março de 2025 (segunda-feira), às 19h00min como de costume.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal no decorrer do período do luto transcorrerá normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 23 de março de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente
JUCIMAR PERICO
Vice-presidente
LUIZ ANDRÉ MOREIRA
1º Secretário
JARDEL RITTER
2º Secretário